



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

PROCESSO Nº 003/2016 – PMI
PREGÃO Nº 003/2016 - PMI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **003/2016 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de materiais didáticos e de apoio pedagógico, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
19	100 UN	Caderno (desenho grande) cartografia espiral capa dura 48folhas.	Panamericanas	3,37	337,00
30	275 UN	Lápis de cor sextavado (tipo Faber Castell), cera e madeira, pigmento aglutinante, carga com desenho macio, resistente e deslizamento fácil ao papel, corpo com fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar, produzido em madeira totalmente atóxica - com selo da FSC, oriundo de madeira plantada, com preservação de floresta nativa, ecologicamente correto, ideal para uso escolar, resistente a quebras, produto não atóxico, impressão no corpo do lápis: marca do fabricante preferencialmente em cor dourada facilitando a visualização, medindo aproximadamente 17,5cm de comprimento, unidade com 12 lápis '(com as cores: rosa claro, vermelho, laranja, amarelo, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, prata e preto).	Faber	8,64	2.376,00
48	18 UN	Estilite largo com alça, lâmina de aço carbono, extensível interna, lâmina 18 mm, com trava automática.	Leonora	1,35	24,30
56	18 UN	Fita nylon p/impressora Epson LX-350. Original	Masteprint	8,40	151,20
115	04 UN	Cartucho impressora HP 60 preto. Original da marca do fabricante da impressora.	HP	30,00	120,00
116	04 UN	Cartucho impressora HP 60 colorido. Original da marca do fabricante da impressora.	HP	70,00	280,00
169	30 UN	Percevejo latonado caixa com 100 unidades.	Prayon	1,50	45,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

171	04 CX	Prendedor de papel 51 mm, tipo grampomol x 608006 Genmes Caixa com 12 un. cada.	Goller	11,40	45,60
173	02 UN	Arquivo de aço com quatro gavetas, 60 cm profundidade.	Lunasa	258,00	516,00
174	01 UN	Cadeira Giratória Secretária. Assento encosto Ergonômico, Injetado 4 cm, Base Giratória com regulagem de altura à Gás, 5 haste de ferro com proteção em polipropileno, rodízio 5 rodas duplas em polipropileno, Braços injetados em PU (emborrachados) com alma de aço.	SM	115,00	115,00
175	01 CX	Bobina de papel para calculadora de mesa 57x30x1V, Largura 56,5mm, Diâmetro Máx. 55mm, comprimento 30m, tubete 12mm, caixa com 30 unidades.	Silfer	26,50	26,50
R\$ 4.036,60					

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 003/2016 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de 02.02.2016.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 003/2016 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE IPIRÁ**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC 03 de Fevereiro de 2016.

L.A CN INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 11.924.851/0001-47
Representante legal da Detentora da Ata: Angelo Matos Da Cas
CPF: 015.867.539-83

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal

Nome: Neocir Rogério de César

CPF: 732.395.779-68

Nome: Cidiane Pedrussi

CPF: 062.649.279-37